

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI No 0055/94

"AUTORIZA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO URBANO E DOAÇÃO DO MESMO A  
TELESC PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA"

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de  
Vargem, Estado de Santa Catarina; Faço Saber  
a Todos os Habitantes do Município que a Câmara  
Municipal de Vereadores Aprovou e Eu Sanciono a  
Seguinte Lei.

Artigo 1o) Fica Autorizado o Prefeito Municipal adquirir por  
Compra, um Terreno Urbano de propriedade do Sr.  
Valdir Dongenski, localizado na Rua Cloves Padilha,  
Nesta Cidade, com área de 312,5 (Trezentos e Doze  
metros e Meio) metros quadrados.

Par. Único - O valor do Imóvel adquirido é de Cr\$: 500.000,00,  
(Quinhentos Mil Cruzeiros Reais).

Artigo 2o) Fica Autorizado a Doação do Imóvel adquirido do  
Sr. Valdir Dongenski, para a TELESC -  
TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Par. Primeiro - A TELESC devera construir a Central telefônica do  
Município de Vargem, no terreno doado.


Par. Segundo - Não sendo Construída a Central telefônica no prazo  
de 1 (Um) ano, o Terreno revertera ao Patrimônio  
do Município sem ônus.

Artigo 3o) Para pagamento das despesas mencionadas no Artigo  
1o desta Lei sera Usada a seguinte Dotação

ORGAO: Sec. Agr. Transportes e Obras	6
UNIDADE: Sec. Agr. Transportes e Obras	6.6
FUNCAO: Transportes	6.6.16
PROGRAMA: Transportes Rodoviario	6.6.16.88
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais	6.6.16.88.534
PROJETO/ATIVIDADE: Man. Sec. T. e Obras	6.6.16.88.534.2010
ELEMENTO: Aquisicao de Imoveis	6.6.16.88.534.2010.4210
VALOR CR\$: 500.000,00	

Artigo 4o) Revogam-se as disposições ao Contrario e esta Lei entrara em Vigor na data de sua Publicação.,

Prefeitura Municipal de Vargem, em, 11 de maio de 1994.



FLAVIO FERERIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei, em 11 de Maio de 1994



NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES  
Sec. adm e Finanças